

RETIFICAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 005/2020

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TURISMO - GRAMADOTUR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 18.137.082/0001-86, neste ato representado por seu **PRESIDENTE, FRANCISCO RAFAEL CARNIEL DE ALMEIDA**, no uso legal de suas atribuições, e de conformidade com a Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e demais alterações, torna público, para o conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** do edital de Credenciamento nº 005/2020 quanto aos seguintes itens:

Item 1, subitem 1.1: O presente edital tem por objeto o credenciamento de estabelecimentos, associações e sindicatos dos ramos hoteleiro, gastronômico e de parques do município de Gramado/RS que tenham interesse em fornecer, gratuitamente, espaço adequado para apresentações da “Trupe de Natal”, atração artística gratuita prevista na 35ª edição do Natal Luz de Gramado. As apresentações da “Trupe de Natal” ocorrerão, conforme disponibilidade da Autarquia e demanda de interesses das instituições, até a data de 30 de janeiro de 2021.

Anexo 1, cláusula primeira: O presente termo tem por objeto o credenciamento de estabelecimentos, associações e sindicatos dos ramos hoteleiro, gastronômico e de parques localizados no município de Gramado/RS que tenham interesse em fornecer à Autarquia Municipal de Turismo Gramadotur, gratuitamente, espaço adequado para apresentações da “Trupe de Natal”, atração artística gratuita prevista para a 35ª edição do Natal Luz de Gramado.

Anexo 4, item 1, subitem 1.1: Nos termos do Decreto Municipal nº 2352/2020 que regulamenta o 35º Natal Luz, e considerando o art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Gramado, que tem por objetivo promover o desenvolvimento econômico local, o presente credenciamento visa atender ao interesse público com a realização de apresentações artísticas gratuitas da “Trupe de Natal”, previstas na programação oficial do evento, nos estabelecimentos, associações e sindicatos dos ramos hoteleiro, gastronômico e de parques de Gramado/RS, que tenham interesse em fornecer local adequado, dentro de seu ramo, para as referidas apresentações.

Anexo 4, item 1, subitem 1.2 O presente credenciamento é voltado aos estabelecimentos, associações e sindicatos dos ramos hoteleiro, gastronômico e de parques de Gramado/RS por se tratar de atração artística inserida na programação do Natal Luz deste município, realizada todos os anos nas vias públicas. A impossibilidade de aglomeração nas vias públicas fez com que as atrações migrassem para locais fechados, situados no município de Gramado, para atender aos protocolos sanitários e de distanciamento controlado em virtude da pandemia Covid-19. Além disso, é economicamente inviável à administração pública transportar as atrações artísticas para outros municípios.

Anexo 4, item 1, subitem 1.1.4: Os horários das apresentações artísticas serão determinados pela Gramadotur, conforme logística de transporte, a fim de atender os locais por ordem de proximidade dentro da grande de horários disponíveis, e terão duração de 15 minutos.

Gramado/RS, 28 de outubro de 2020.

FRANCISCO RAFAEL CARNIEL DE ALMEIDA

Presidente